PROCESSO Nº SEI-260007/002536/2021 - LÍCITA, a acumulação de cargos de JULIO CESAR DOS SANTOS MIGUEL, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 30.345-3 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 1154190 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/009142/2021 - LÍCITA, a acumulação de cargos de ROSIMAR CONCEIÇÃO DA HORA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.327-9 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 1939589 - Universidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/009556/2021 - LÍCITA, a acumulação de cargos de PRYSCILLA GARCIA DE MESQUITA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.326-1 - UERJ e Técnico de Enfermagem, matr. nº 292.939-6 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/007362/2021 - DETERMINO, a inclusão de ANDRÉ LUIS ALBUQUERQUE DOS REIS, Professor Adjunto, matr. nº 40.339-4, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/007362/2021 - DETERMINO, a inclusão de FELIPE MOURA FERNANDES, Professor Adjunto, matr. nº 40.263-6, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/008111/2021 - DETERMINO, a inclusão de ROSANGELA CAETANO, Professor Associado, matr. nº 34.564-5, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/008114/2021 - DETERMINO, a inclusão de CESAR AUGUSTO ORAZEM FAVORETO, Professor Associado, matr. nº 32.947-4, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

DE 09.06.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/008938/2021 - DETERMINO, a inclusão de MARIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, Professora Associada, matr. nº 33.063-9, no Regime de Dedicação Exclusiva, previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/009337/2021 - DETERMINO, a inclusão de MAYA SUEMI LEMOS, Professor Associado, matr. nº 34.781-5, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO SEI UERJ Nº 134/1999 - **LÍCITA,** a acumulação de cargos de SOLANGE SANTANA DA SILVA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 33.153-8 - UERJ e Professor Docente I, matr. nº 16755 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002647/2020 - LÍCITA, a acumulação de cargos de ANDREA MARQUES ANDRADE, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 30.900-5 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 1533586 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/009144/2021 - LÍCITA, a acumulação de cargos de RAFAEL SILVA DA FONSECA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.321-2 - UERJ e Técnico de Enfermagem, matr. nº 292.830-7 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA nº 49/REITORIA/2012.

DE 11.06.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/007/1356/2017 - LÍCITA, a acumulação de cargos de ALESSANDRO BATISTA BARROS, Técnico Universitário II/Técnico em Radiologia, matr. nº 39.286-0 - UERJ e Técnico em Radiologia, matr. nº 1932910 - Universidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002052/2020 - LÍCITA, a acumulação de cargos de ANGELO ANTUNES SALGADO, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 34.286-5 - UERJ e Médico, matr. nº 1536097 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002185/2020 - LÍCITA, a acumulação de cargos de ANDREIA DE MORAES DA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 34.905-0 - UERJ e Major, matr. nº 02-4794772 - Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002331/2020 - LÍCITA, a acumulação de cargos de ERIC PERECMANIS, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 34.104-0 - UERJ e Médico, matr. nº 1457138 - Universidade Federal do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/002777/2020 - LÍCITA, a acumulação de cargos de ZORAIA ALVES AMARA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 31.273-6 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 1432320 - Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/009726/2021 - LÍCITA, a acumulação de cargos de MARIA ISABEL LOPES FERREIRA ASSUNÇÃO, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.323-8 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 321.899-7 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2322663

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 18.05.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/001390/2021 - DEFIRO, o Abono de Permanência de MARLUCI GUIMARÃES DE ALMEIDA, matr. nº 30.073-1, ID. 32396635, com validade a contar de 23/03/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

DE 31.05.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/001390/2021 - DEFIRO, o pagamento do auxílio-funeral a ISADORA TAVARES MALEVAL, referente às despesas com o funeral de MARIA DO AMPARO TAVARES MALEVAL, matr. nº 32.292-3, falecida em 07/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-260007/005112/2021 - DEFIRO, o pagamento do auxílio-funeral a FATIMA MARIA PRINCE FERNANDES LOPES, referente às despesas com o funeral de MURILO LOPES, matr. nº 04.273-9, falecido em 03/03/2021.

PROCESSO Nº SEI-260007/005169/2021 - DEFIRO, o pagamento do auxílio-funeral a MARIA DO CARMO DE SOUZA BENITES, referente às despesas com o funeral de JUAREZ PIRES BENITES, matr. nº 27.062-9, falecido em 28/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-260007/008230/2021 - DEFIRO, o pagamento do auxílio-funeral a RICARDO DE CASTRO SPEROTO, referente às despesas com o funeral de VERA LUCIA DE CASTRO E ABREU SPEROTO, matr. nº 31.967-3, falecida em 03/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-260007/008397/2021 - DEFIRO, o pagamento do auxílio-funeral a FRANCES RUTHENBERG GOLDBERG, referente às despesas com o funeral de HENRIQUE GOLDBERG, matr. nº 03.290-4, falecido em 14/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-260007/008723/2021 - DEFIRO, o pagamento do auxílio-funeral a JOÃO PEDRO DE MENDONÇA BARBOSA ESPERANÇA DA SILVA, referente às despesas com o funeral de LAURO ESPERANÇA DA SILVA, matr. nº 31.756-0, falecido em 16/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-260007/008756/2021 - DEFIRO, o pagamento do auxílio-funeral a GILDA VIEIRA PIRES, referente às despesas com o funeral de GETULINO ALMEIDA DA PAIXÃO, matr. nº 27.872-1, falecido em 24/03/2021.

PROCESSO Nº SEI-260007/009015/2021 - DEFIRO, o pagamento do auxílio-funeral a MARIA DE FATIMA TEIXEIRA GOMES, referente às despesas com o funeral de JOSE ILTON PINHEIRO JORNADA, matr. nº 05.549-1, falecido em 24/04/2021.

DE 04.06.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/005115/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por THAIS FERREIRA VIEIRA, matr. nº 34478-8, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 30/07/1996 a 30/04/1997 e de 07/01/2002 a 27/03/2004, totalizando 1.082 dias de exercício.

DE 11.06.2021

PROCESSO SEI UERJ Nº 11357/2002 - DESAVERBE-SE, o tempo de serviço e contribuição constante no presente processo, referente à ex-servidora SIMONE AUGUSTA RIBAS, matr. nº 34.156-0, tornando sem efeito o despacho de 29/11/2002, publicado no DOERJ de 06/12/2002.

PROCESSO SEI UERJ Nº 5005/2007 - DESAVERBE-SE, o tempo de serviço e contribuição constante no presente processo, referente à ex-servidora SIMONE AUGUSTA RIBAS, matr. nº 34.156-0, tornando sem efeito o despacho de 09/07/2007, publicado no DOERJ de 12/07/2007.

PROCESSO SEI UERJ Nº 6915/2007 - DESAVERBE-SE, o tempo de serviço e contribuição constante no presente processo, referente à ex-servidora SIMONE AUGUSTA RIBAS, matr. nº 34.156-0, tornando sem efeito o despacho de 22/08/2007, publicado no DOERJ de 24/08/2007.

PROCESSO SEI Nº E-26/007/10277/2019 - DEFIRO, o Abono de Permanência de HELOISA VISCAINO FERNANDES SOUZA PEREIRA, matr. nº 32.198-4, ID. 25528432, com validade a contar de 17/06/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/004536/2020 - DEFIRO, o Abono de Permanência de ROBERTO ALVES LOURENÇO, matr. nº 07.907-9, ID. 2561733-8, com validade a contar de 29/06/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/009314/2021 - DEFIRO, o Abono de Permanência de SANDRA TEIXEIRA DE ARAUJO PACHECO, matr. nº 31.235-5, ID. 25546414 com validade a contar de 01/01/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/008975/2021 - DEFIRO, o Abono de Permanência de ARTELE TERESINHA HERMES, matr. nº 31.284-3, ID. 25404865, com validade a contar de 03/05/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/010527/2021 - DEFIRO, o Abono de Permanência de LUCIENNE MIGUEL CRAVO TRINDADE, matr. nº 30.219-0, ID. 25786539, com validade a contar de 16/05/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/009911/2021 - DEFIRO, o Abono de Permanência de NANCI DE FREITAS, matr. nº 31.806-3, ID. 25381342, com validade a contar de 11/08/2018, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/009097/2021 - DEFIRO, o Abono de Permanência de SUELY DE LIMA CHAVES, matr. nº 31.438-5, ID. 25763555, com validade a contar de 28/12/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/009972/2021 - DEFIRO, o Abono de Permanência de CATARINA DE SENA DA ROCHA, matr. nº 31.181-1, ID. 25763679 com validade a contar de 25/11/2019, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/008239/2021 - DEFIRO, o Abono de Permanência de ANA LUCIA DE AZEVEDO DE MOURA, matr. nº 32.567-0, ID. 20356030, com validade a contar de 06/09/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/010001/2021 - DEFIRO, o Abono de Permanência de ISABEL CRISTINA DE MORAIS GOMES, matr. nº 34.098-4, ID. 6079679, com validade a contar de 22/03/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09.06.2021
PÁG. 18 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 01/06/2021

MARIA CRISTINA LOURO BERBARA
Onde se lê: PROCESSO SEI Nº E-26/007/104782/2018
Leia-se: PROCESSO SEI Nº E-26/007/104728/2018

Id: 2322664

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 07.06.2021

PORTARIA Nº 086/SRH/1998 - LUIS FERNANDO MARQUES DORVILLE, matr. nº 33.201-5, ID. 25428713 - Tendo em vista a autorização do Magnífico Reitor no Processo nº SEI-260007/002788/2021, a referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a carga horária foi alterada de 20 para 40 horas semanais, a contar de 29/04/2021 - Processo nº SEI-260007/002788/2021.

DE 08.06.2021

PORTARIA Nº 098/SRH/2006 - RENATA BRUM MARTUCCI, matr. nº 34.668-4 / ID nº 42578345 - A referida Portaria, fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "Professor Adjunto", leia-se: "Professor Associado", tendo em vista sua promoção em 2018 - Processo nº SEI-260007/007942/2020.

DE 10.06.2021

PORTARIA Nº 086/SRH/2006 - ANA CLAUDIA DE MIRANDA DANTAS, matr. nº 34.661-9 / ID. 20774389 - Tendo em vista a autorização do Magnífico Reitor no Processo nº SEI-260007/002131/2021, a referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a carga horária foi alterada de 20 para 40 horas semanais, a contar de 15/04/2021 - Processo nº SEI-260007/002131/2021.

DE 14.06.2021

PORTARIA Nº 579/SRH/97 - ISABEL BRASIL PEREIRA, matr. nº 32.842-7 / ID. 25390120 - Tendo em vista a autorização do Magnífico Reitor no Processo nº SEI-260007/009163/2021, a referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a carga horária foi alterada de 20 para 40 horas semanais, a contar de 07/06/2021 - Processo nº SEI-260007/009163/2021.

Id: 2322662

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA N° 72 DE 14 DE JUNHO DE 2021

RECOMPÕE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000068/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a Comissão para Fiscalização do Contrato nº 001/2020 referente à prestação de serviços de limpeza e conservação, firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a Empresa Ferthymar Empreendimentos e Participações LTDA.

Art. 2º - A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Rafaela da Silva Ferreira, ID Funcional nº 4458128-9 - Presidente;
Ana Bianca Rocha Miranda, ID Funcional nº 641536-9 - Membro;
Ricardo Teixeira Peixoto, ID Funcional nº 641431-1 - Membro;
Conceição de Maria das Neves Pereira, ID Funcional nº 641658-6 - Membro;
Fernanda Antunes, ID Funcional nº 4321416-9 - Membro;
Luiz Roberto de Assis Sena, ID Funcional nº 4181482-7 - Membro;
Marcelo Ferreira Rebel, ID Funcional nº 641184-3 - Membro;
Lucas Murara Francelino, ID Funcional nº 4431313-6 - Membro;
Celso Henrique Soares, ID Funcional nº 641625-0 - Membro;
Maria Gertrudez Alvarez Justi da Silva, ID Funcional nº - Suplente.

Art. 3° - Revogar as Portarias Reitoria nº 10/2020, de 16 de março de 2020 e a nº 69/2021, de 07 de junho de 2021.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2322368

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 14.06.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/001656/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA, no valor de R$ 79.899,00 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais) conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 2322369

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 11.06.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/004207/2021 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

DE 14.06.2021

PROC. Nº SEI E-10/005/4489/2019 - INDEFIRO com base no Parecer DETRO/ASJUR n°13/2021, às fls.38/39.

PROC. Nº SEI E-10/005/4490/2019 - INDEFIRO com base no Parecer DETRO/ASJUR n°12/2021, às fls.36/38.

PROC. Nº SEI E-10/005/11167/2019 - INDEFIRO com base no Parecer DETRO/ASJUR n°11/2021, às fls.45/46.

PROC. Nº SEI-100005/007729/2020 - Nos termos do Parecer DETRO/ASJUR n° 290/2021, (Doc. SEI nº 17554261), pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista a perda do objeto.

PROCESSO SEI-100005/002372/2021 - INDEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica (17352909).

PROCESSOS NºS SEI-100005/003469/2021, SEI-100005/004594/2021 E SEI-100005/004594/2021 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

DE 15.06.2021

PROC. Nº SEI-100005/001762/2020 - Nos termos do Parecer n° 305/2021/DETRO/ASJUR (Doc SEI n°17980836), não conheço o recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROC. Nº SEI-100005/008800/2020 - Nos termos do Parecer n° 309/2021/DETRO/ASJUR (Doc SEI n°18003221), não conheço o recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROC. Nº SEI-100005/012039/2020 - INDEFIRO com base no Parecer n°308/2021/DETRO/ASJUR (17996787).

PROC. Nº SEI-100005/012041/2020 - INDEFIRO com base no Parecer n°306/2021/DETRO/ASJUR (17990020).

PROC. Nº SEI-100005/012042/2020 - INDEFIRO com base no Parecer n°307/2021/DETRO/ASJUR (17993242).

Id: 2322495

OS BOMBEIROS CONTAM COM VOCÊ.
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO SEM TEMPO A PERDER